

RESOLUÇÃO nº 064 – Conselho Acadêmico Superior**CONSUP de 10 de outubro de 2024.**

Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para as atribuições de conselheiro do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 019/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 (dez) de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para as atribuições de conselheiro (representantes do corpo docente, discente e servidor técnico-administrativo) do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I. Fernando Palma Pimenta Furlan** – Presidente - (membro indicado pela Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG);
- II. Miréia Aparecida Bezerra Pereira** – (membro docente);
- III. Cezar Henrique Ferreira Costa** – (membro docente);
- IV. João Pedro Reis de Paula** – (membro discente);
- V. Elio Victorino da Silva Júnior** – (membro indicado pela Associação dos Servidores da Universidade UNIRG – ASAUNIRG).
- VI. Josana Duarte Lima** – membro indicado pela Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse período ser prorrogado, caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de outubro de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020